



# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2017/2018**

## **Agosto de 2018**



**MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**GOVERNO  
FEDERAL**

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017 e ao planejamento para a execução das políticas públicas em 2018.

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

---

CNPJ: 33.749.086/0001-09. NIRE 5.350.000.028-3

Sede: Brasília/DF

Tipo de estatal: Empresa pública federal

Acionista controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: Financeiro

Diretor Financeiro, de Crédito e Captação:

Ronaldo Souza Camargo

Telefone: (21) 2555-0592; e-mail [rscamargo@finep.gov.br](mailto:rscamargo@finep.gov.br)

Auditores Independentes atuais da empresa:

TATICCA Auditores Independentes S/S

Coord. Auditoria – Aderbal Alfonso Hoppe

Telefone: (11) 3062-3000; e-mail - [aderbal.hoppe@taticca.com.br](mailto:aderbal.hoppe@taticca.com.br)

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Álvaro Toubes Prata – CPF 145.041.381-15

Francisco Gaetani – CPF 297.500.916-04

Hélio Saraiva França – CPF – 778.233.707-00

Juarez Aparecido de Paula Cunha – CPF 394.242.437-15

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque – CPF 019.708.018-91

Maurício Marques – CPF 012.135.997-25

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque – CPF 019.708.018-91 – Presidente

Francisco Rennys Aguiar Frota – CPF 800.105.633-34 – Diretor

Marcio Ellery Girão Barroso – CPF 511.905.598-20 – Diretor

Ronaldo Souza Camargo – CPF 994.956.518-91 – Diretor

Wanderley de Souza – CPF 347.341.807-25 – Diretor

André Luz de Godoy – CPF 064636236-44 – Diretor

Data de divulgação 03/09/2018

## POLÍTICAS PÚBLICAS

---

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de

*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.*

As informações solicitadas pela citada Lei, conhecida como "Lei das Estatais", estão detalhadas a seguir.

### 1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep é uma empresa pública do Governo Federal, criada em julho de 1967, com fundamento no artigo 191, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. A Finep ainda atua como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), como estabelecido no Decreto nº 68.748, de 15 de junho de 1971. Nos termos do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, está vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Conforme o instrumento legal de sua criação, a empresa Finep assumiu os direitos e obrigações do Fundo Finep, criado em 1965 e operado pelo então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e, manteve-se vinculada ao então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, com objetivo inicial de financiar a elaboração de estudos, projetos de desenvolvimento, estabelecidos nos planos de ação do Governo Federal, bem como apoiar o aperfeiçoamento da tecnologia nacional, sobretudo na área de engenharia de projetos e assistência técnica.

Em 18 de outubro de 1967, logo após sua criação, a Finep obteve autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para proceder à concessão de crédito, qualificando-a como instituição financeira pública federal, mediante expedição de Carta-Patente nº A-67/3247, em 18/10/1967. Em 1992, porém, no contexto do Programa Federal de Desregulamentação, instituído pelo Decreto nº 99.179/1990, o sistema de autorização por meio de cartas-patentes foi extinto pela Circular-BACEN nº 2.115, de forma que a atuação regular da Finep passou a depender apenas do atendimento às normas regulamentares do BACEN e às informações constantes dos seus cadastros informativos e de controle. Desde então, a despeito de não ser fiscalizada diretamente pelo BACEN, atos normativos estabelecidos pelo ente regulador e uma série de dispositivos legais dão respaldo à atuação da Finep como instituição financeira.

A Finep, a partir de 2010, fundamentada em um amplo e intenso processo institucional de planejamento estratégico, iniciou o processo de mudança organizacional com a finalidade de operar de acordo com os regulamentos do BACEN, esperando, com isso, ver reconhecida a singularidade da sua tipificação como instituição financeira. Para tanto, ocorreram importantes iniciativas na Finep, em diferentes frentes: a mudança do padrão contábil mediante migração do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para o Plano Contábil das Instituições Financeiras (COSIF); a reestruturação da área administrativo-financeira; e a estruturação de metodologia de gerenciamento de riscos.

Ainda que a atuação da Finep como instituição financeira singular não tenha sido regularizada junto ao BACEN até

o momento, a empresa opera dentro dos limites prudenciais de operação determinados pela Portaria MCTI<sup>1</sup> nº 452 de 22 de maio de 2013, alterada pela Portaria MCTI nº 1.077, de 17 de outubro de 2013. Esses limites foram inspirados nos principais parâmetros do quadro normativo aplicado pelo Comitê Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN para as instituições financeiras reguladas.

A missão da Finep é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Tem como finalidade, apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, considerando metas e prioridades setoriais estabelecidas pelo Governo Federal, conforme o disposto no Estatuto da empresa.

## 2. Políticas Públicas

A Finep está autorizada a exercer as atividades a seguir relacionadas, conforme artigo 4º, do Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, que aprova o Estatuto da empresa, vigente em 2017:

- I. conceder a pessoas jurídicas financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de créditos, ou ainda, de participação no capital respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
- II. financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
- III. conceder aval ou fiança;
- IV. contratar serviços de consultoria;
- V. celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, e internacionais;
- VI. realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;
- VII. captar recursos no País e no exterior;
- VIII. conceder subvenções;
- IX. conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concurso que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação; e
- X. realizar outras operações financeiras.

A partir de 1998, com a criação dos Fundos Setoriais, o FNDCT expandiu sua atuação. Na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, a Finep passou a ser responsável pela gestão do financiamento da expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). A esse respeito é possível verificar no Relatório de Gestão do FNDCT 2017, as principais normas e regulamentos em relação ao papel exercido pela Finep como Secretaria Executiva do Fundo, bem como sobre a atuação do Fundo. O referido relatório encontra-se disponível na página da Finep na internet, no endereço <http://www.finep.gov.br/aceso-a-informacao-externo/transparencia/114-relatorios/relatorios-de-gestao/5662-prestacao-de-contas-2017?highlight=WyJmbmRjdCIsImZuZGN0J3MiXQ>.

É ainda atribuída à Finep, segundo o citado Decreto nº 1808/96, a função de “assumir a responsabilidade de elaborar, direta ou indiretamente, estudos e projetos que considere prioritários e, posteriormente, se for o caso, negociar com entidades ou grupos interessados o aproveitamento dos resultados obtidos, inclusive mediante participação nos empreendimentos que forem organizados para esse fim”.

Os recursos da Finep, conforme artigo 9º, do próprio Decreto nº 1.808/96, encontram-se listados abaixo.

- I. os de capital, resultante da conversão, em moedas de bens e direitos;
- II. os recebidos de outras pessoas jurídicas de direito público e os oriundos de conversão, em moeda, de bens e direitos;

<sup>1</sup> então Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI).

- III. os oriundos de operações de crédito, assim entendidos os empréstimos e financiamentos negociados pela Empresa;
- IV. as receitas patrimoniais, tais como aluguéis, foros, juros, dividendos e bonificações;
- V. os provenientes de doações;
- VI. os resultados de prestação de serviços e de direitos de propriedade;
- VII. os recebidos de outras fontes públicas ou privadas, a título oneroso ou gratuito;
- VIII. as dotações que lhe forem consignadas no Orçamento da União.

As modalidades de apoio a C,T&I, disponíveis diretamente na Finep ou de forma descentralizada nos agentes financeiros e parceiros estaduais, isoladamente ou combinadas, são as seguintes: financiamento reembolsável; financiamento não reembolsável a instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs); subvenção econômica - financiamento não reembolsável a empresas; e operações de investimentos em empresas de base tecnológica – por meio de fundo proprietário ou de fundos de terceiros (Fundos de Capital Semente, *Venture Capital* e *Private Equity*).

A Finep tem ainda acordos firmados com organizações congêneres estrangeiras e com organizações multilaterais com objetivo de trocar experiências e melhores práticas, bem como apoiar conjuntamente, projetos de C,T&I de interesse mútuo.

Além disso, a Finep patrocina eventos e publicações no âmbito do Sistema de C,T&I, e apoia projetos de cultura e esporte relevantes para a sociedade brasileira via leis de incentivo, visando promover a produção das expressões de cultura no país e incentivar os esportes olímpicos e paraolímpicos.

### **3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:**

A Finep realiza ciclos de planejamento estratégico e monitora metas e iniciativas, cumprindo com a finalidade estabelecida no Estatuto da empresa. O referencial estratégico da Finep está alinhado às orientações de governo consignadas no Plano Plurianual (PPA), estabelecidas MCTIC, inclusive na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

No que concerne ao PPA, a Finep contribui para a execução de alguns objetivos e metas de responsabilidade do MCTIC, em especial daqueles que compõem o Programa 2021 – Ciência, tecnologia e inovação, conforme apresentado na Figura 1 seguinte.

**Figura 1 - Objetivos, metas e iniciativas - Plano Plurianual 2016-2019 – MCTIC**

<b>Objetivo 0400</b> - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do País	
Metas	0400 - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT) 00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação
<b>Objetivo 1055</b> - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	
Metas	04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação
<b>Objetivo 1056</b> - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas	
Metas	044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal
Iniciativas	05XT - Promoção do avanço da ciência e da autonomia tecnológica nacional por meio do apoio a projetos de pesquisa de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) brasileiras 06XD - Estimular a implantação de Centros de Tecnologia e Inovação na Região Norte e Nordeste 0637 - Apoio ao desenvolvimento da indústria de Venture Capital no País por meio do compartilhamento de riscos com o setor privado e pelo 0638 - Apoio, via Finep, à aquisição de empresas de base tecnológica no exterior

Fonte: Área de Planejamento (APLA)

Os ciclos de planejamento estratégico da Finep envolvem revisões do referencial estratégico e, com base nessas revisões, é elaborado o mapa estratégico para período subsequente, tendo como fundamento metodológico, o *Balanced Score Card* – BSC.

O referencial e o mapa expressam a orientação estratégica e a forma de atuação da Finep. O mapa estratégico, desdobrado em objetivos prioritários, metas e indicadores de resultado, é fruto de uma reflexão acerca de oportunidades e riscos identificados nos ambientes externo e interno da empresa. Além disso, permite avaliar como a Finep cria valor para a sociedade.

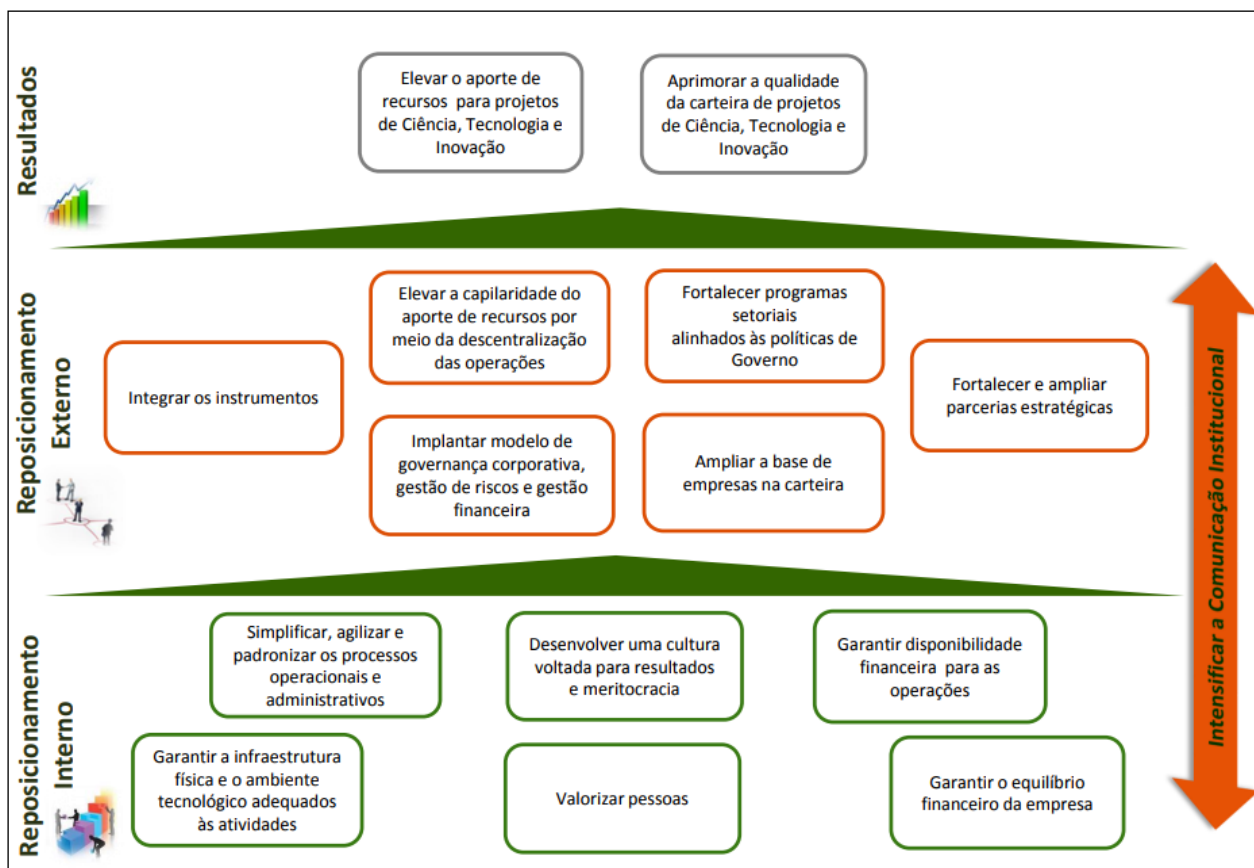
Em 2017, os indicadores e metas que serviram de base para a análise do desempenho da Finep foram aqueles aprovados nos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) para os empregados e de Remuneração Variável Anual (RVA) para os dirigentes. Esses Programas de PLR e RVA foram elaborados ao final do exercício do 2016<sup>2</sup> com base no Mapa Estratégico de 2014-2016, uma vez que o processo de revisão estratégica estava em andamento, e um novo mapa estratégico só seria aprovado em junho de 2017<sup>3</sup>.

Dessa forma, os objetivos estratégicos priorizados para o ano de 2017 ainda estavam vinculados ao mapa estratégico vigente até junho daquele exercício, conforme apresentado na Figura 2 seguinte.

<sup>2</sup> Deliberação do Conselho de Administração, 10ª Reunião Ordinária, 19/12/2016.

<sup>3</sup> RES/DIR/0155/2017, de 21/06/2017.

**Figura 2- Mapa estratégico 2014-2016**



Fonte: Resolução de Diretoria 0093/2014 – Anexo I

Os objetivos estratégicos prioritários para o ano de 2017, os respectivos indicadores e metas, bem como os resultados alcançados, consolidados em 31/12/2017, encontram-se apresentados no Quadro 1, incluído a seguir.

**Quadro 1 - Objetivos prioritários, indicadores, metas e resultados - 2017**

Objetivo	Indicador	Meta	Resultado
Elevar o aporte de recursos para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível de Execução para Contratação de Crédito	79%	39,59%
	Execução dos Recursos do FNDCT	99,60%	99,69%
Aprimorar a qualidade da carteira de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Índice de Qualidade da Carteira	75%	92,65%
Garantir a disponibilidade financeira para as operações	Nível de Desembolso Operacional	60%	47,89%
Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia	Produtividade <i>per capita</i>	R\$ 2 milhões	R\$ 2,62 milhões
Garantir o equilíbrio financeiro da empresa	Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	13%	-1,28%
	Diretoria Financeira e Controladoria (DRFC): Desempenho Financeiro	1,2	0,98
	Índice de Eficiência Administrativa	5,9%	4,04%



Objetivo	Indicador	Meta	Resultado
Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos	Diretoria de Inovação 1 (DRIN1): Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias	62% <sup>(3)</sup>	80,00%
	Diretoria de Inovação 2 (DRIN2): Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias	62% <sup>(3)</sup>	62,50%
	Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT): Processamento das Propostas Não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT	80%	100,00%

Fonte: Área de Planejamento (APLA)

Nota: Metas definidas para o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) para seus Dirigentes – Exercício 2017, aprovado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Finep, em 19/12/2016, validadas pela Nota Técnica Nº 2384/2018-MP da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), de 18/06/2018.

Para subsidiar a análise do desempenho alcançado pela Finep, faz-se necessário destacar alguns aspectos da conjuntura econômica no período, que influenciaram diretamente os resultados apresentados em 2017, a saber:

- Retração do Produto Interno Bruto (PIB) nacional de 3,5% em 2015 e 2016 e crescimento de 1% em 2017;
- Em dezembro de 2017, a indústria de transformação brasileira estava em um patamar de produção física similar ao da crise vivida no último trimestre de 2008;
- Manutenção da capacidade ociosa da indústria brasileira em índices elevados (75,8% em 2017);
- Aumento da desconfiança dos agentes (menor patamar em 2015, começando recuperação em 2017);
- Quedas constantes da Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), que, a partir de junho de 2015, passou a se aproximar da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) até se igualarem em 7% a.a., em dezembro de 2017;
- Redução da competitividade das linhas de financiamento da Finep em relação aos bancos comerciais em face da convergência das taxas (Selic e TJLP); e
- Redução da arrecadação com impostos e contribuições federais que culminou com a emenda constitucional do teto dos gastos impactando significativamente a disponibilidade de recursos para a área de C,T&I e, conseqüentemente, os recursos orçamentários para o mecanismo de subvenção econômica.

Por essas razões, houve desistências de contratações, cancelamento de contratos e suspensão de negociações em andamento por parte de empresas que estavam submetendo suas propostas de financiamento à Finep.

Cabe ressaltar que, ao longo do ano de 2017, a Finep buscou instrumentos para reagir à crise econômica e à redução do orçamento para C,T&I, conforme será indicado adiante.

O ciclo de contratação de uma operação de crédito na Finep é composto por diversas etapas: fomento da operação, cadastramento da empresa e do pedido de apoio, análise de mérito e crédito por analistas e colegiados, aprovação, análise jurídica e de garantias e, finalmente, assinatura do contrato. Por isso, não é incomum que pedidos de financiamento solicitados em um ano sejam contratados no ano seguinte.

O valor de contratação de 2017 foi de R\$ 1,36 bilhões. Determinante para esse número foi o fato de que, em 2016, a demanda por financiamento reembolsável concedido pela Finep caiu expressivamente: R\$ 2,9 bilhões contra R\$ 5,7 bilhões em 2015, representando uma queda de 49%. O País estava vivendo o segundo ano seguido de retração econômica, a capacidade ociosa da indústria estava no ponto mais alto da década e, politicamente, o Brasil convivia com os efeitos do processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

O montante de contratações de 2017, além de inferior àquele dos três anos anteriores, foi também 40% menor que a previsão de contratação estabelecida no final de 2016, de R\$ 2,275 bilhões. Para 2018, a Finep deve reverter esse quadro, uma vez que a demanda por financiamento reembolsável, em 2017, foi de R\$ 4,7 bilhões, mostrando crescimento de 62%.

A frustração de contratações em 2017 teve pequeno impacto no nível de liberações do próprio ano, mas deverá ter forte influência sobre o volume de liberações de 2018.

A Finep alcançou 90% da meta de liberações para 2017 (R\$ 2,12 bilhões de R\$ 2,365 bilhões previstos), e o não atingimento da meta está mais relacionado a dificuldades das empresas em apresentarem as garantias exigidas e ao custo do financiamento da Finep *vis-à-vis* a Selic, do que ao baixo nível de contratação do ano.

Com isso, dois dos mais importantes indicadores acompanhados – no sentido de que impactam vários dos demais, seja no mesmo ano ou em anos seguintes – apresentaram desempenho abaixo da meta estabelecida:

- Nível de execução para contratação de crédito – meta: 79% - resultado: 39,59%
- Nível de desembolso operacional – meta: 60% - resultado: 47,89%

Os projetos contratados em 2017, embora em menor quantidade e valor que o esperado, foram projetos com *rating* de inovação<sup>4</sup> médio ligeiramente superior ao dos contratados em 2016 (0,74 contra 0,73 de *rating* pós análise), de empresas com *rating* de inovação idêntico às daquelas de 2015 (0,74). Em relação ao risco de crédito, 92,65% das contratações foram de empresas com rating AA, A ou B – o que fez com que o indicador Índice de Qualidade da Carteira fosse atendido com facilidade, visto que a meta era de 75%.

Com objetivo de racionalizar os processos da Finep, tornando-os cada vez mais compatíveis com a dinâmica exigida pelo financiamento a C,T&I e reduzindo o longo ciclo do processo de contratação já mencionado, foram acompanhados dois indicadores: tempo de ciclo de processo de análise de crédito, para as Diretorias de Inovação 1 e 2 (DRIN1 e DRIN2), e processamento das propostas não reembolsáveis sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT). Em 2017, o primeiro indicador teve sua meta superada: 80% das propostas submetidas para apoio reembolsável foram deliberadas, para a meta de 62%, pela DRIN1 e 62,5% das propostas deliberadas para a meta de 62%, pela DRIN2. Quanto ao segundo indicador, todas (100%) as propostas submetidas para apoio não reembolsável, em 2017, foram processadas, superando a meta de 80%.

As receitas de intermediação financeira, por sua vez, são, basicamente, o que a Finep recebe de pagamentos de seus clientes fruto de empréstimos passados. Não são significativamente afetadas por contratos assinados no ano, visto que os financiamentos da Finep têm carência em torno de dois a três anos. Essas receitas representam mais de 70% das receitas operacionais, e permaneceram praticamente inalteradas em relação a 2016 (queda de 0,6%). Com isso, a Finep conseguiu atingir a meta do indicador de produtividade per capita, medido pela razão entre receita operacional e número de empregados (que se reduziu de 742 para 740 entre 2016 e 2017), alcançando R\$ 2,62 milhões, quando a meta era R\$ 2 milhões.

Se as receitas de intermediação financeira permaneceram praticamente estáveis em 2017, o mesmo não ocorreu com as despesas de intermediação financeira, que apresentaram um significativo aumento de 28,5% em 2017 com relação a 2016. Isso foi causado pelo reforço na provisão para créditos de liquidação duvidosa, que impactou o resultado do ano em R\$ 568,2 milhões. Esse reforço é fruto das condições macroeconômicas nacionais adversas, não representando impactos relevantes na posição de caixa da empresa.

Com o valor provisionado, o resultado de intermediação financeira foi bastante afetado e o lucro da Finep partiu de R\$ 162,3 milhões em 2016 para um prejuízo de R\$ 24,5 milhões em 2017.

---

<sup>4</sup> *Rating* de inovação é uma métrica concebida para avaliar a capacidade inovativa de empresas, ao longo de cinco dimensões principais: i) econômica; ii) setorial; iii) gastos em atividades de inovação; iv) recursos humanos alocados em atividades de inovação; e v) resultados das atividades de inovação.

O cenário descrito no parágrafo anterior refletiu-se diretamente nos seguintes indicadores:

- Índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido: medido como a razão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido médio (e, portanto, quanto maior, melhor), teve resultado de -1,28% enquanto a meta era 13%; e
- Desempenho financeiro: medido como a razão entre receita total e despesa operacional (que inclui as despesas de intermediação financeira) e que, quanto maior seu resultado, melhor é a *performance* da empresa, apresentou resultado de 0,98 contra a meta de 1,2.

Em relação às despesas administrativas, foi significativa a redução de R\$ 122,6 milhões em 2016 para R\$ 78,3 milhões em 2017, principalmente decorrente da diminuição de dispêndios com demandas trabalhistas. Assim, o Índice de Eficiência Administrativa, medido como a razão entre as despesas administrativas gerais e a receita operacional líquida (e, portanto, quanto menor for seu resultado, melhor), ficou em 4,04%, contra 6,22% em 2016 e 5,57% em 2015.

A Finep adotou, ao longo de 2017, diversas medidas para reverter o quadro negativo de alguns indicadores. Dentre elas podem ser citadas a alteração da Norma Geral de Operação para tornar as condições de financiamento da Finep mais atrativas; a introdução de novos instrumentos de garantia, como o seguro garantia e a *stand-by letter of credit*; o fortalecimento das atividades de captação de novas fontes de recursos, especialmente junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e ao KfW (banco estatal de desenvolvimento da Alemanha); o desenvolvimento de novos instrumentos de fomento, como o programa que apoia a aquisição de equipamentos inovadores em telecomunicações, o Finep Conecta e o Finep Startup; o lançamento de chamadas públicas a partir de acordos de cooperação firmados entre a Finep e organizações congêneres da Suécia, Noruega, Canadá e Espanha; e a abertura de escritórios regionais nas regiões Sul, Nordeste e Centro-Oeste, bem como o fortalecimento do escritório de São Paulo.

Pelo tempo necessário para amadurecimento dessas ações e pelo tempo de ciclo de processo na Finep como já citado, essas ações tiveram pouco impacto em 2017, mas devem frutificar em 2018.

A Figura 3 a seguir apresenta o Mapa Estratégico da Finep 2017-2019, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, que será a base de atuação da empresa para 2018.

**Figura 3 - Mapa estratégico 2017-2019**

PERSPECTIVAS	Objetivos Estratégicos		
SOCIEDADE E CLIENTE	Financiar as demandas estratégicas nacionais prioritárias de C,T&I	Ampliar a capacidade de articulação nacional e internacional	Participar da formulação da política pública de C,T&I
FINANCEIRA	Garantir equilíbrio entre receitas e despesas que propicie um crescimento sustentável		Obter a formalização da Finep como instituição financeira
PROCESSOS INTERNOS	Aprimorar a interação, a transparência, a avaliação de resultados e impactos e a comunicação com a sociedade	Aperfeiçoar e criar canais de comunicação e mecanismos de compartilhamento de informações e de conhecimento	Fortalecer a governança e o desempenho institucional
GESTÃO DE PESSOAS	Valorizar o corpo funcional		Fortalecer a gestão de pessoas da Finep com foco no aumento da produtividade e resultado

Fonte: Área de Planejamento (APLA)

Para 2018, os desafios estão centrados em quatro objetivos prioritários, um para cada perspectiva. Em Sociedade e Cliente (SC), o objetivo prioritário é financiar as principais demandas estratégicas nacionais de C,T&I. Na perspectiva Financeira (FI), os esforços estão direcionados para garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, possibilitando o crescimento sustentável; em Processos Internos (PI), o alvo é fortalecer a governança e o desempenho institucional. E na perspectiva de Gestão de Pessoas (GP), o objetivo é ter foco na produtividade.

Encontram-se relacionados no Quadro 2 a seguir, os indicadores definidos para avaliar o alcance dos quatro objetivos estratégicos prioritários, em 2018. A Diretoria Executiva da Finep determinou que a meta de contratação para 2018 seja R\$ 3,5 bilhões e a de liberação seja R\$ 3,85 bilhões. Esses valores foram utilizados para o cálculo das metas dos seguintes indicadores: (i) Índice de cobertura administrativa; (ii) Desempenho financeiro; (iii) Índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido; e (iv) Nível de execução para contratação de crédito.

**Quadro 2 - Objetivos Prioritários, indicadores e metas - 2018**

Objetivo	Indicador	Meta 2018
Financiar as demandas estratégicas nacionais prioritárias de C,T&I.	Nível de Execução para Contratação de Crédito	71,94%
	Execução dos Recursos do FNDCT	99,69%
Garantir equilíbrio entre receitas e despesas que propicie um crescimento sustentável	Índice de Cobertura Administrativa	95%
	Desempenho Financeiro (Diretoria Financeira e Controladoria – DRFC)	1,09%
	Índice de Qualidade da Carteira	60,00%
	Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	3,47%
	Índice de Cobertura Administrativa	95%
Fortalecer a governança e o desempenho institucional	Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito dos projetos: 45 dias (Diretoria de Inovação – DRIN)	72%
	Processamento das Propostas Não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT (Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DRCT)	70%
	Implantação do Novo Modelo de Gestão Estratégica da Finep (Diretoria de Planejamento e Gestão de Risco - DPLR)	100%
	Contratação administrativa por pregão eletrônico em até 120 dias (Diretoria Administrativa – DADM)	85%
Fortalecer a gestão de pessoas da Finep com foco no aumento da produtividade	Desembolso de Operações de Crédito <i>per Capita</i> (R\$ milhões por empregado)	R\$ 5,182

Fonte: Área de Planejamento (APLA)

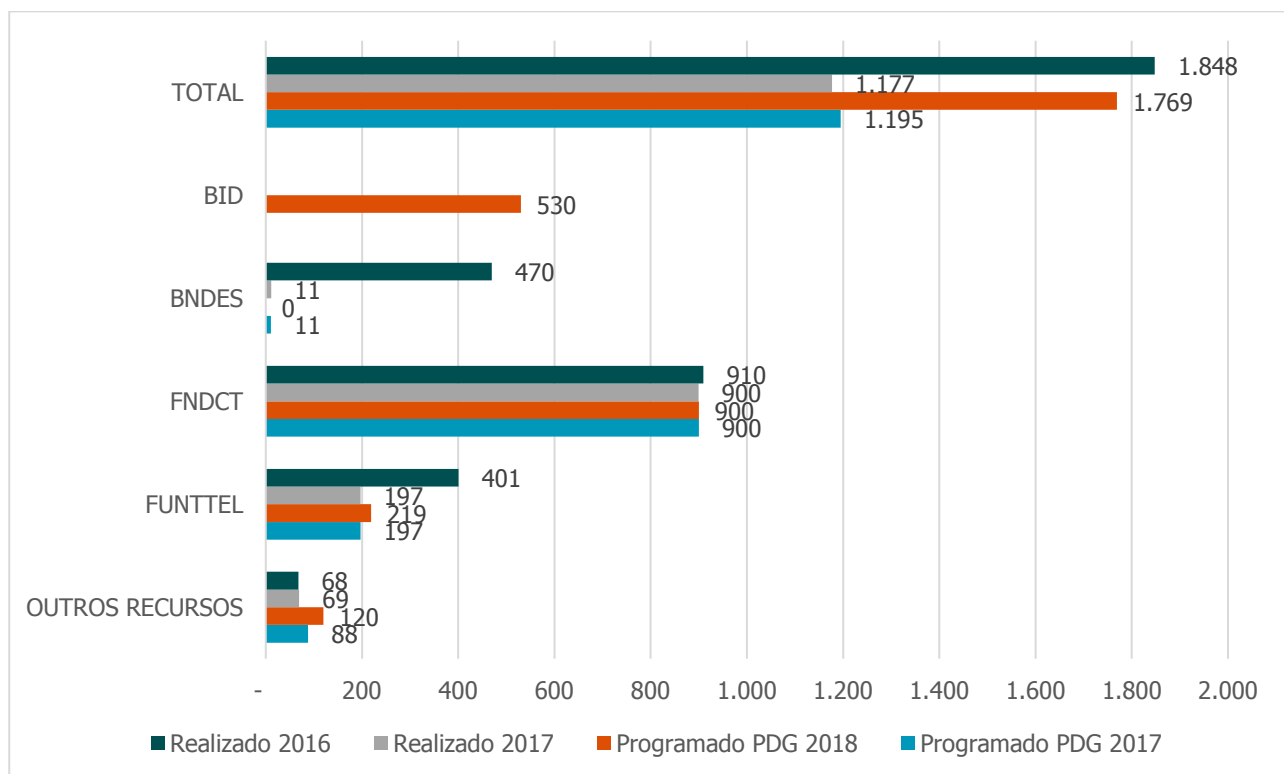
#### 4 – Recursos para custeio das políticas públicas

As origens de recursos são divididas em dois grupos: Grupo 1 - Recursos, que demonstra o esforço de captação da Finep; e Grupo 2 - Receitas, que reflete o resultado das operações da Empresa.

Em 2017, os recursos captados pela Finep foram oriundos de empréstimos realizados junto ao BNDES, ao FNDCT, ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL) e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O Gráfico 1 a seguir demonstra a execução do ingresso de Recursos previstos no Programa de Dispêndios Globais (PDG)<sup>5</sup> e captados em 2017, bem como a variação da captação em relação a 2016.

**Gráfico 1 - Origem dos recursos**  
**Grupo 1 – Recursos - Realizado 2017 x 2016 e programado 2017 e 2018 (R\$ milhões)**



Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)  
 Nota: Programado PDG 2018 vigente em julho de 2018.

O ingresso total de recursos captados em 2017 foi 36,3% abaixo do executado em 2016, e 1,5% inferior ao valor programado para o ano. A baixa captação de 2017 comparada com a de 2016 é decorrente de: (i) descontinuidade dos empréstimos contraídos junto ao BNDES, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), com a entrada apenas de um valor residual em 2017; e (ii) entrada cumulativa de dois empréstimos provenientes do FUNTTEL, visto que os recursos do empréstimo anual de dezembro de 2015 ingressaram na Finep em janeiro de 2016. A captação junto ao FNDCT, em 2017, permaneceu no mesmo patamar do empréstimo pactuado em 2016, de aproximadamente R\$ 900 milhões.

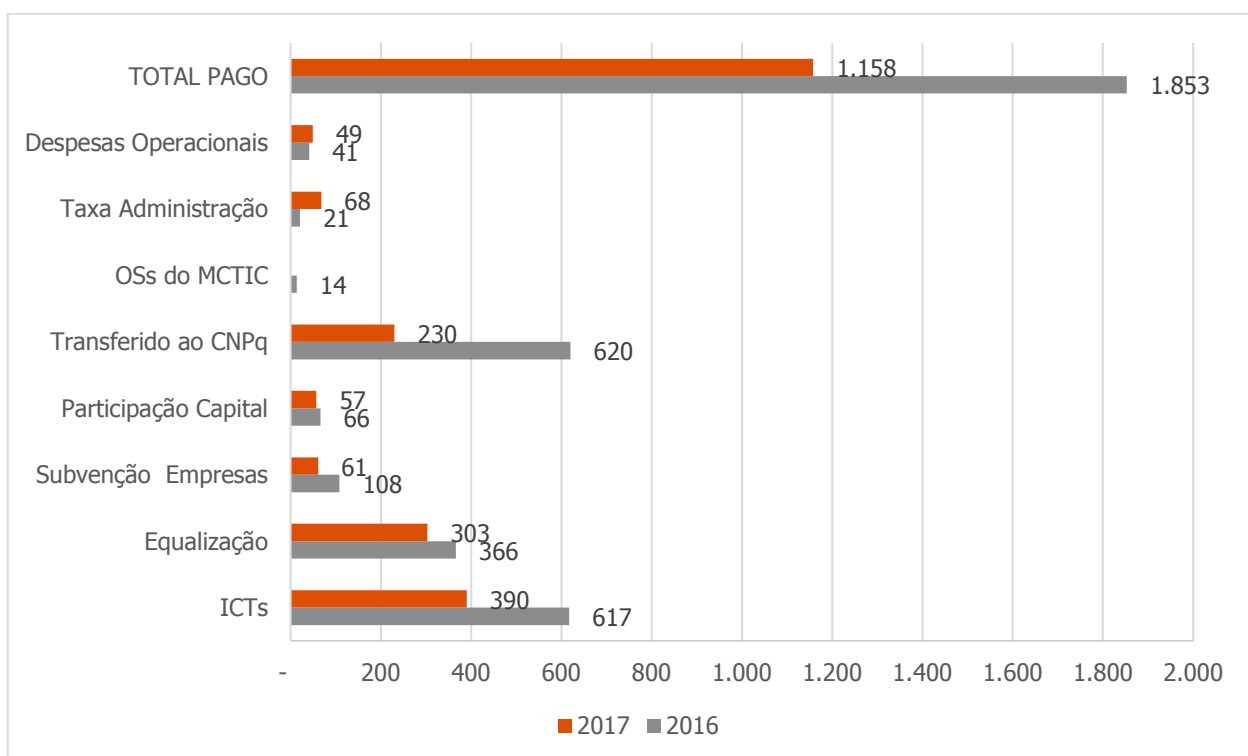
A rubrica “Outros Recursos”, com valores menos significativos, correspondem aos recursos oriundos do FNDCT destinados para aplicação em Fundos de Investimento (Capital de Risco) e àqueles provenientes do FAT. Os recursos agrupados nessa categoria atingiram praticamente a mesma execução de 2016, registrando-se valor da ordem de R\$ 70 milhões.

Cabe ainda indicar, os recursos do FNDCT operacionalizados pela Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do

<sup>5</sup> O Programa de Dispêndios Globais (PDG) é um conjunto de informações econômico-financeiras das empresas estatais, sistematizadas, que tem por objetivo avaliar o volume de recursos e de dispêndios anuais desses entes, compatibilizando-o com as metas de política econômica governamental.

Fundo, como ilustrado no Gráfico 2, a seguir.

**Gráfico 2 - FNDCT - Pagamentos realizados no ano e restos a pagar de anos anteriores (R\$)**

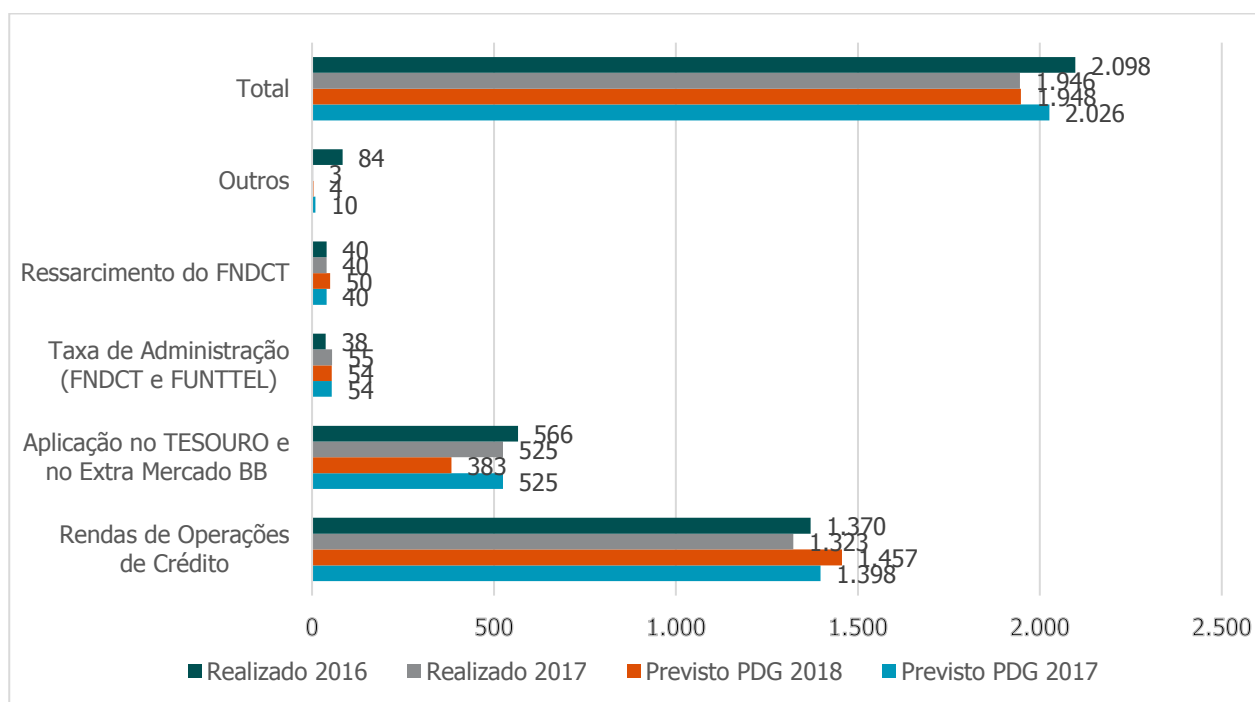


Fonte: Departamento de Controle dos Recursos Financeiros e Orçamentários do FNDCT (DCRF) / Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

OSs do MCTIC – Organizações Sociais vinculadas ao MCTIC

O Grupo Receitas, por sua vez, reflete o resultado das operações da Finep, compreendendo recursos oriundos das rendas de operações de crédito, do rendimento das aplicações no Fundo Extra Mercado do Banco do Brasil (BB), do rendimento das aplicações diretas no Tesouro, do recebimento de taxa de administração de recursos administrados pela Finep (FUNTTEL, FNDCT e Fundo Nacional de Saúde - FNS), do ressarcimento pelo FNDCT das despesas operacionais do Fundo pagas pela Finep, da recuperação de créditos e dos dividendos recebidos. O total das receitas em 2017 foi de R\$ 1.945,6 milhões, representando uma redução de 7,3% em relação aos R\$ 2.097,5 milhões de 2016. Esse montante significa 96,0% do valor programado para ano.

Os rendimentos provenientes das operações de crédito representam o item de maior representatividade no grupo de receitas, sendo o mesmo composto pelos juros de empréstimos, atualização monetária, multas, juros contratuais, cobranças de tarifas de inspeção e acompanhamento sobre as operações de crédito contratadas pela Finep e pela recuperação de créditos inadimplidos. Tais receitas totalizaram R\$ 1.322,6 milhões em 2017 (Gráfico 3).

**Gráfico 3 - Origem dos recursos Grupo 2 – Receitas programadas e realizadas de 2017 e realizadas em 2016 (R\$ milhões)**

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

## 5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Na qualidade de empresa pública, a programação e a execução orçamentária da Finep são realizadas no âmbito do PDG, aprovadas internamente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração e, posteriormente, pelo MCTIC e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), pertencente ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

As aplicações de recursos subdividem-se em três grupos:

- **Dispêndios de Capital:** constituído pelas despesas com amortização, pagas às respectivas fontes de recursos utilizadas pela Finep, investimentos no ativo imobilizado, pagamento de dividendos ao Tesouro e inversões financeiras. Estas últimas se referem às aplicações nas atividades relativas ao instrumento operacional de Investimento em Fundos, por meio do qual a Finep realiza investimento em fundos de empresas emergentes de base tecnológica, com recursos do FNDCT e recursos próprios.
- **Dispêndios Correntes:** inclui as despesas com pessoal próprio, prestação de serviços de terceiros, propaganda, pagamento de juros às fontes, tributos e outros dispêndios correntes (aluguel, material de consumo e multas).
- **Aplicações em Operações de Crédito:** representa a variação do saldo de recursos aplicados sob a forma de empréstimos e financiamentos concedidos aos diversos setores da economia (correspondente à variação do ativo de crédito da Finep).

A Tabela 1, a seguir, compara os valores dos dispêndios programados e executados, em 2017, e sua evolução em relação a 2016, agregados nos grupos Dispêndios de Capital e Dispêndios Correntes.

**Tabela 1 - PDG - Projeção e execução de 2017 e comparativo com 2016 (R\$ milhões)**

Discriminação	Executado 2017	Projetado 2017	% Execução Total	Executado 2016	% Executado 2017 em relação a 2016
<b>Dispêndios</b>	<b>2.314,31</b>	<b>2.895,80</b>	<b>79,92%</b>	<b>2.641,54</b>	<b>-12%</b>
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>775,43</b>	<b>1.029,80</b>	<b>75,30%</b>	<b>959,00</b>	<b>-19%</b>
Amortização	721,24	748,80	96,32%	815,03	-11,51%
Investimentos	1,37	80,00	1,71%	2,77	-50,57%
Inversões de Capital	52,82	201,00	26,28%	96,02	-44,99%
Dividendos	-	-	0,00%	45,17	-100,00%
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.538,87</b>	<b>1.866,00</b>	<b>82,47%</b>	<b>1.682,55</b>	<b>-9%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	249,87	267,60	93,37%	238,61	4,72%
Locação de Equipamentos de TI	1,79	2,70	66,30%	1,69	6,10%
Serviços de terceiros	54,33	121,30	44,79%	51,01	6,51%
Utilidades e Serviços	0,86	2,20	39,21%	0,98	-11,62%
Tributos e Encargos Parafiscais	84,04	205,90	40,82%	166,91	-49,65%
Pagamento de Juros	1.112,53	1.156,60	96,19%	1.147,06	-3,01%
Outros Dispêndios Correntes	35,45	109,70	32,31%	76,30	-53,54%

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

Os Dispêndios, tanto de Capital quanto Correntes, recuaram entre 2016 e 2017. No grupo Dispêndios de Capital, a redução ocorreu pela diminuição do pagamento de amortizações, visto que, em 2017, não houve antecipação de pagamento de amortização ao BNDES/PSI por parte da Finep como observado em 2016; pela redução em aportes nos fundos de investimento e pelo não pagamento de dividendos, resultado do prejuízo contábil que a Finep registrou em 2017. Já nos Dispêndios Correntes, a redução foi decorrente principalmente da redução dos impostos, e por não ter ocorrido provisionamentos trabalhistas em 2017.

No que concerne às Aplicações em Operações de Crédito, estas refletem a variação de saldo total aplicado, ou seja, representam a diferença entre o montante de liberações dos financiamentos concedidos e as amortizações resultantes destes financiamentos. A Tabela 2, a seguir, mostra a projeção e a execução das aplicações em operações de crédito, em 2017.

**Tabela 2 - Aplicações em operações de crédito – 2017 (R\$ milhões)**

Discriminação	Executado 2017	Projetado 2017	% Execução
Financiamentos concedidos (A)	2.124,39	2.600,00	81,7%
Recebimento de amortizações (B)	2.275,27	2.083,10	109,2%
<b>Aplicações em Operações de Crédito (A-B)</b>	<b>-150,88</b>	<b>516,90</b>	<b>-29,2%</b>

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

No que tange à execução de financiamentos concedidos, em 2017, o valor de R\$ 2,1 bilhões representou um decréscimo de 11,6% em relação ao ano anterior, ficando 18,3% abaixo do valor previsto no PDG. Devido à lenta



recuperação do cenário macroeconômico, a Finep não conseguiu alcançar o valor projetado para novas liberações, realizando apenas 81,7% do valor programado. Por outro lado, algumas empresas anteciparam suas amortizações quitando seus empréstimos junto à Finep, resultando em uma execução maior do que a prevista para o recebimento de amortizações.

A execução orçamentária é registrada mensalmente no Sistema de Informação das Estatais (SIEST), sendo também publicado no site da [Finep](#).

## 6 – Comentários dos administradores

Em 2017, ano em que a Finep completou meio século de existência, enfrentamos os desafios impostos pela conjuntura de retração econômica experimentada pelo País. Além da queda na demanda por financiamento, nossa principal fonte de recursos, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) sofreu substantivo contingenciamento.

Devido às restrições na economia nacional sentidas ao longo do ano de 2017, alguns indicadores da carteira apresentaram decréscimos, tal como evidenciado no total de liberações para operações de crédito que sofreu uma queda de cerca de 11,6% em relação ao ano anterior (R\$ 2,124 bilhões desembolsados em 2017 contra R\$ 2,402 bilhões em 2016) e a redução dos ativos de crédito (próximo de 4,9%) que montam a R\$ 11,908 bilhões em 2017 (R\$ 12,525 bilhões em 2016). O Ativo Total da Finep alcançou R\$ 18,893 bilhões e seu patrimônio líquido atingiu a marca de R\$ 2,002 bilhões. Reforçamos nossa Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, impactando o resultado em R\$ 568,2 milhões. O reforço desta provisão é fruto de uma situação conjuntural, não representando impactos relevantes na posição de caixa da empresa. Este fato comprometeu indicadores que dependem do resultado: o lucro líquido, por exemplo, caiu de R\$ 162,29 milhões em 2016 para um prejuízo de R\$ 24,49 milhões em 2017. Os demais dados de Balanço permanecem estáveis.

Afetados por esta realidade, buscamos ao longo do ano instrumentos para reagir à crise econômica e à redução do orçamento para C,T&I. Diversas medidas foram tomadas, tais como: alteração da Norma Geral de Operação para tornar as condições de crédito da Finep mais atrativas para as empresas interessadas em inovar; busca de novos instrumentos de garantia que ampliassem o leque de empresas apoiadas sem aumentar o risco da Finep; fortalecimento das atividades de captação de novas fontes de recursos, em especial junto ao BID e ao KfW; desenvolvimento de novos instrumentos de fomento, como o programa que apoia a aquisição de equipamentos inovadores em telecomunicações e o Finep Startup. Também implementamos ações para alavancar os resultados da ação de fomento regional: em 2017, a Finep abriu filiais nas regiões Nordeste e Sul e ampliou as atividades dos escritórios de Brasília e São Paulo, buscando entender e atender melhor às necessidades das empresas e instituições de pesquisa em cada parte do País.

Para 2018, a Diretoria Executiva da Finep definiu metas ambiciosas, que vão exigir alto grau de comprometimento de todos os empregados para o seu alcance, mas que são necessárias para reverter o quadro apresentado em 2017.

Acreditamos na aceleração da retomada do crescimento em 2018. Essa nova etapa do desenvolvimento nacional não prescindirá do apoio a C,T&I. Da mesma forma, não prescindirá do conhecimento acumulado e dos instrumentos que podem ser colocados à disposição do País pela Finep. Contudo, é preciso que, enquanto se constrói a reconfiguração do sistema de C,T&I, a Finep se mantenha sustentável e atuante neste processo. É para isso que continuaremos trabalhando em 2018.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 7 - Atividades desenvolvidas

A Finep opera de três diferentes formas: como Instituição Financeira, Secretaria Executiva do FNDCT e Gestora de Recursos de Terceiros. Cada uma dessas formas operacionais detém instrumentos de operação diferentes, conforme o Quadro 3 abaixo:

**Quadro 3 - Instrumentos Financeiros da Finep**

Unidade Operacional	Instrumentos Financeiros
Finep Instituição financeira	Unidade responsável pela operacionalização do Instrumento Reembolsável (Crédito) e de Investimentos, este último quando executado com Recursos Próprios (caso do Fundo de Investimento em Participações "FIP Inova Empresa").
Secretaria Executiva do FNDCT	Gere a operação dos Instrumentos Não Reembolsáveis do FNDCT (convênio e subvenção econômica) e de Investimentos (aqui está incluída a ação de Participação no Capital do FNDCT).
Gestora de Recursos de Terceiros	Nesta unidade operacional estão contempladas as descentralizações de recursos para a Finep, voltadas para a operacionalização de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumento Não Reembolsável apoiados com as fontes FUNTTEL, FNS, Agência Nacional do Cinema (ANCINE), Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE) e MTUR – Ministério do Turismo e outras, e;</li> <li>• Instrumento Reembolsável apoiado com a fonte ANCINE.</li> </ul> Para a operacionalização dos referidos instrumentos a Finep recebe (regra geral) taxa de administração específica, atuando como Agente Financeiro dos mesmos.

Fonte: Área de Planejamento (APLA)

A seguir, encontra-se na Tabela 3, o quadro contendo a apuração de resultado da Finep.

**Tabela 3 – Demonstração do Resultado Operacional do Exercício (DRE)**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>31/12/2017 (R\$ mil)</b>	<b>31/12/2016 (R\$ mil)</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.414.389</b>	<b>1.423.302</b>
Operações de Crédito	1.335.266	1.340.799
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	79.123	82.503
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(1.686.963)</b>	<b>(1.312.650)</b>
Operações de Empréstimos e Repasses	(1.118.727)	(1.159.007)
Despesa Operações de Câmbio	(1)	(1)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(568.235)	(153.642)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(272.574)</b>	<b>110.652</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>226.842</b>	<b>124.536</b>
Remuneração Aplicação Tesouro Nacional	446.917	482.760
Receitas com Administração	55.020	37.785
Receitas com Inspeção, Acompanhamento e Outros	22.043	24.512
Despesas com pessoal e encargos	(291.339)	(262.826)
Despesas administrativas	(78.274)	(122.639)
Despesas tributárias	(42.770)	(49.260)
Outras receitas operacionais	131.326	48.309
Outras despesas operacionais	(16.081)	(34.105)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(45.732)</b>	<b>235.188</b>
Outras receitas e (despesas)	48	-
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL E DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(45.684)</b>	<b>235.188</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(41.276)	(117.646)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	62.475	56.919
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(24.485)</b>	<b>174.461</b>
Participação dos Empregados e Administradores no Lucro	-	(12.174)
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(24.485)</b>	<b>162.287</b>

Fonte: Departamento de Contabilidade da Finep (DCNT1)

A Finep é uma empresa pública federal não integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Portanto, apenas os seus investimentos constam do Orçamento Geral da União, estando inseridos no Orçamento de Investimento (OI) das empresas estatais, e não se encontra diretamente associada ao Sistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP (o qual possui interface com o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI).

## 8 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

A temática de controle interno e gestão integrada de riscos integra a governança da Finep, de acordo com a inovação trazida pela Lei 13.303/16. As ações desenvolvidas pela empresa encontram-se a seguir expostas.

A estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos da Finep é conduzida por todos os níveis da empresa, sendo constituída por três linhas, quais sejam: a totalidade das unidades organizacionais da Finep, a Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR) e a Auditoria Interna.

A primeira linha, composta por todas as unidades organizacionais da empresa, é responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos, normativos, planos e processos visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição. Além de reportar tempestivamente as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.

A ACIR assume o papel da segunda linha, abarcando temas relacionados à gestão de riscos, segurança da informação, programa de integridade e processo de conformidade. Este último foi incorporado às atribuições da área no final de 2017. Atualmente, encontra-se em processo de estruturação e criação do respectivo processo de trabalho.

Especificamente, quanto às atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos, cabe desenvolver, testar e implementar metodologias e ferramentas para tal gerenciamento, assessorando as unidades administrativas na aplicação das metodologias e na elaboração de ações de controles internos. Ademais, a ACIR tem o papel de afirmar a transparência nas ações empreendidas, isto é, garantir que as informações adequadas sobre risco estejam disponíveis a todos os níveis da organização. Por intermédio de relatórios sobre as ações realizadas, é possível manter a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração permanentemente atualizados.

A estrutura de governança de riscos também envolveu a criação de Comitê Executivo para Gestão de Riscos – CGR, sendo uma de suas principais atribuições, assegurar a efetividade do processo de gerenciamento dos riscos, ao mesmo tempo em que são discutidos os pontos sensíveis com os gestores das áreas fins. É um espaço de discussão de questões afetas ao risco que possibilita o amadurecimento coletivo deste importante vetor para a boa governança da Finep.

Para suportar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, estão sendo emitidos normativos com o fito de garantir a formalidade dos processos associados a estes temas. A política de riscos da Finep apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da Finep que visam fortalecer o processo de gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração. Também já está aprovado o normativo para o gerenciamento do risco operacional da Finep, importante dispositivo que contribui com a execução das etapas de identificação, avaliação, mensuração, priorização e tratamento dos riscos, além das etapas de monitoramento e produção de informações e comunicação.

Por sua vez, as atividades referentes à Segurança da Informação e Comunicações envolveram a formalização da estrutura de governança, a aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e a realização de estudos com o objetivo de avaliar a aderência das estruturas e normativos internos à legislação aplicável, propondo deliberações para promover a conformidade legal da instituição nesse tema.

O Programa de Integridade, foi lançado em novembro de 2017, sendo o Guia de Orientações sobre Medidas de

Integridade e, a ferramenta de divulgação institucional e de consulta interna de todos os colaboradores. Adicionalmente, foi aprovada a criação do Comitê de Integridade como instância para propiciar maior sinergia, gerando agilidade na condução das ações do Programa. É interesse apontar que tal comitê permite disseminar os conceitos e as boas práticas em matéria de integridade, considerando que a cultura da organização precisa estar permeada pelos elevados padrões éticos colocados pelas recentes legislações acerca do tema.

Além disso, a ACIR participou do processo de avaliação de membros do Comitê de Auditoria e integrou a Comissão Interna Transitória com competência para verificação da conformidade do processo de indicação de administradores e conselheiros fiscais.

As ações do Programa também buscaram o fortalecimento dos canais de denúncia, que representam mecanismos eficazes de identificação e de resolução antecipada de problemas, evitando repercussões negativas à realização dos objetivos estratégicos da Finep. Nesse sentido, a Finep conta com duas instâncias para o recebimento de denúncias: a Comissão de Ética (CE-Finep), especificamente para casos de matéria ética; e a Ouvidoria. Esses canais também estão disponíveis para o recebimento de sugestões, consultas e denúncias.

Em paralelo às ações destacadas, foram promovidos eventos para treinamento e comunicação para fins de conscientização e mudança da cultura organizacional abordando os temas sob responsabilidade regimental e estatutária da ACIR.

Aderente às disposições legais e regulamentares, as ações definidas para esses temas visam ao atendimento do disposto nos seguintes normativos:

- i. Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, que reforçou a exigência de a empresa pública adotar regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno e foi regulamentada pelo Decreto 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016.
- ii. Decreto 8.420/2015, de 18/03/2015, que regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- iii. Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, publicada em 11 de maio de 2016, que determinou que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança;
- iv. Resolução CGPAR Nº 10, de 10/05/2016, que estabeleceu que as empresas estatais federais deverão observar o Programa de Integridade de que trata o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015;
- v. Resolução CGPAR Nº 18/2016, de 10/05/2016, que estabeleceu que as empresas estatais federais deverão implementar políticas de conformidade e gerenciamento de riscos adequadas ao seu porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco de suas operações;
- vi. Instrução Normativa nº 01/2008 emitida pelo Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e respectivas normas complementares.

Vale salientar que todas as atividades estão alinhadas às melhores práticas de mercado, tais como a norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e o documento *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

A terceira linha de defesa, constituída pela Auditoria Interna, possui como responsabilidade a aferição da adequação do controle interno, da efetividade do gerenciamento dos riscos e da correta execução do Programa de Integridade.

Acrescenta-se, por fim, que com o objetivo de fortalecer os processos de Conformidade e de Gestão de Riscos e no interesse de zelar pela continuidade das operações da Empresa, os administradores, representados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, exercem a supervisão sistemática das atividades da ACIR.

## 9 – Fatores de risco

A política de gestão de riscos da Finep apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem nortear outras políticas, normas, sistemas e processos da empresa. Tomando como base a referida política, foi iniciado um processo de identificação dos principais fatores de riscos externos aplicáveis à Finep, podendo-se citar o desempenho da economia brasileira, a instabilidade do ambiente político, o risco de crédito, dentre outros possíveis fatores.

A conjuntura econômica pode afetar a demanda por novas operações de crédito e, ao mesmo tempo, impactar significativamente a qualidade da carteira de crédito da companhia. Com efeito, situações econômicas adversas podem elevar o índice de inadimplência e a necessidade de constituição de provisão de crédito de liquidação duvidosa, o que prejudicaria os resultados operacionais e financeiros e, conseqüentemente, o crescimento da sua carteira de operações de crédito.

O ambiente político instável, por sua vez, pode resultar na descontinuidade das gestões e afetar negativamente o planejamento estratégico da Finep, acarretando dificuldades no que tange ao cumprimento de sua missão institucional. Adicionalmente, pode-se destacar a concorrência com outras instituições na mesma área de atuação como um fator de risco a se considerar.

## 10 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

A Tabela 4 seguinte mostra as operações realizadas pela Finep em 2017 – apoio reembolsável e não reembolsável, em quantidade de projetos e em valor. Comparadas com aquelas realizadas em 2016, apresentaram redução tanto em montantes quanto em quantidade. Embora PIB brasileiro tenha apresentado crescimento de 1% em 2017, o PIB do setor industrial - maior demandante do financiamento reembolsável da Finep - ficou estagnado no ano. Além disso, o FNDCT, fonte da Finep para ações não reembolsáveis, sofreu substantivo contingenciamento em 2017, o que limitou bastante as liberações e novas contratações nessa modalidade, conforme já mencionado.

**Tabela 4 - Operações realizadas pela Finep, exceto investimentos – 2017**

Apoio Finep	Contratação		Desembolso	
	R\$ milhões correntes	quantidade de projetos	R\$ milhões correntes	quantidade de projetos
Reembolsável	1.361	43	2.124	284
Subvenção	15	6	62	94
Não Reembolsável	150	54	438	466
<b>Total</b>	<b>1.527</b>	<b>103</b>	<b>2.625</b>	<b>844</b>

Fonte: Área de Planejamento (APLA) / Departamento de Planejamento (DPLAN)

Obs.: Desembolso no ano inclui desembolsos a projetos contratados em anos anteriores.

A Finep investe em Fundos de Investimento em Participações (FIP), que por sua vez adquirem participação societária de empresas inovadoras com estratégia de longo prazo estabelecida, de qualquer porte e atuando em qualquer setor, mediante aporte de recursos financeiros e apoio gerencial, gerando assim, retornos financeiros e sociais. A carteira de investimentos da Finep, em 2017, acumulava 28 fundos, com patrimônio total de R\$ 4.573 milhões, dos quais R\$ 630 milhões comprometidos pela Finep. Em 2017, nenhum fundo novo foi aprovado.

A Finep é ainda quotista única do Inova Empresa FIP, o qual tem o objetivo de capitalizar e desenvolver empresas

inovadoras de elevado risco tecnológico com alto potencial de crescimento e retorno financeiro compatível. O patrimônio comprometido do fundo é de R\$ 200 milhões e R\$ 95 milhões foram investidos em quatro empresas.

Com relação aos financiamentos reembolsáveis, em 2017, a Finep desembolsou R\$ 2,1 bilhões para os contratos de sua carteira. Refletindo a distribuição regional da atividade econômica no País, as empresas situadas nas Regiões Sul e Sudeste responderam por 94% deste total, tendo os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina concentrado o recebimento dos aportes. A Tabela 5 a seguir ilustra o exposto.

**Tabela 5 - Operações realizadas pela Finep, exceto investimentos – 2017**

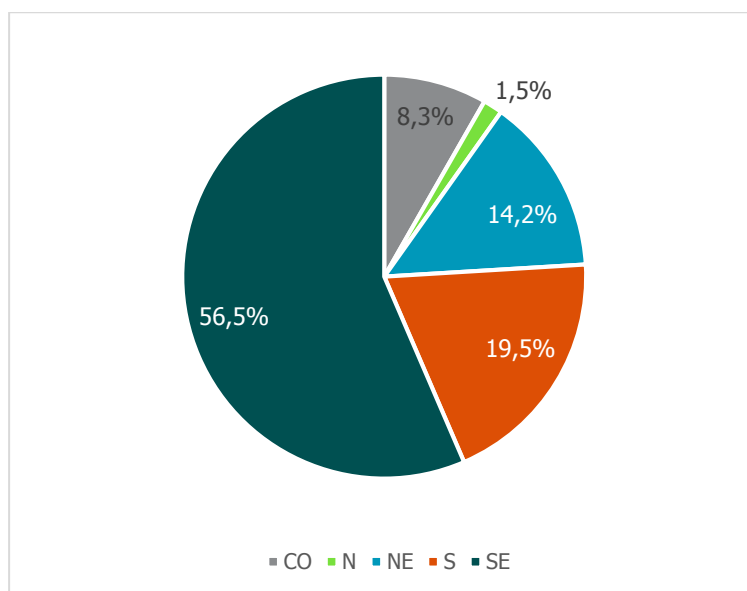
Região	R\$ milhões	%
Sudeste	1.395	66%
Sul	593	28%
Norte	-	-
Nordeste	67	3%
Centro-Oeste	69	3%
<b>Total</b>	<b>2.124</b>	<b>100%</b>

Fonte: Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

Obs.: Desembolso inclui projetos contratados em anos anteriores

Quanto ao desembolso de recursos não reembolsáveis, incluindo subvenção, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste aumentam sua participação na distribuição regional, quando comparado ao desembolso de recursos reembolsáveis, direcionados essencialmente para empresas, conforme expressa a Gráfico 4 seguinte.

**Gráfico 4 - Distribuição regional dos financiamentos não reembolsáveis, inclui subvenção, desembolso, em valor, 2017**



Fonte: Área de Planejamento (APLA) / Departamento de Planejamento (DPLAN)

No que tange à alocação de recursos reembolsáveis por porte da empresa, grandes empresas receberam a maior parte dos recursos reembolsáveis desembolsados em 2017. Cabe ressaltar que neste montante não estão incluídos os repasses para organizações parceiras regionais da Finep, no âmbito do Programa Inovacred, os quais em 2017, alcançaram R\$ 193,5 milhões. O Programa Inovacred destina-se a microempresas, empresas de pequeno porte e

médias empresas, brasileiras, que apresentem receita operacional bruta de até R\$ 16 milhões de reais. A Tabela 6 a seguir resume o exposto.

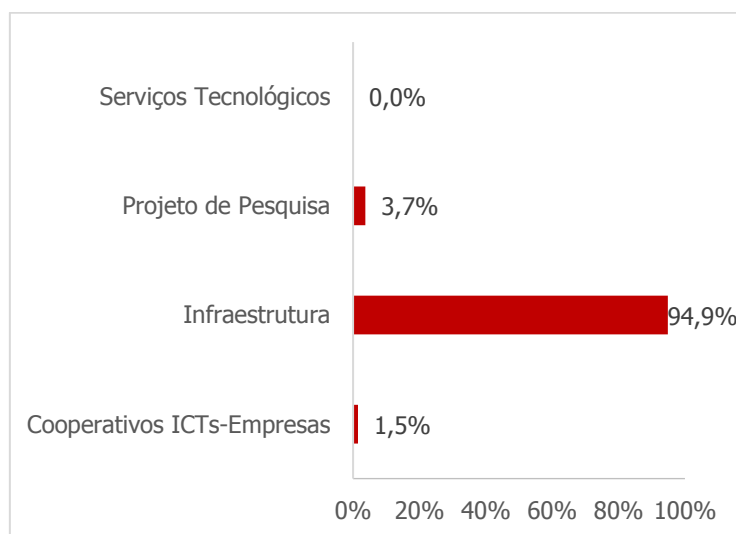
**Tabela 6 - Desembolso, financiamento reembolsável por porte, 2017**

Porte	2017	
	R\$ milhões	%
Microempresa	52,06	2,5
Pequeno	4,19	0,2
Médio	43,68	2,1
Médio-Grande	107,86	5,1
Grande	1.916,60	90,2
<b>Total</b>	<b>2.124,39</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Diretoria Financeira, de Crédito e Captação (DRFC) /Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

No que concerne aos financiamentos não reembolsáveis, direcionados para ICTs, os Gráficos 5 e 6 seguintes mostram a distribuição da contratação por grande área de conhecimento e do valor desembolsado por categoria de projeto, em 2017.

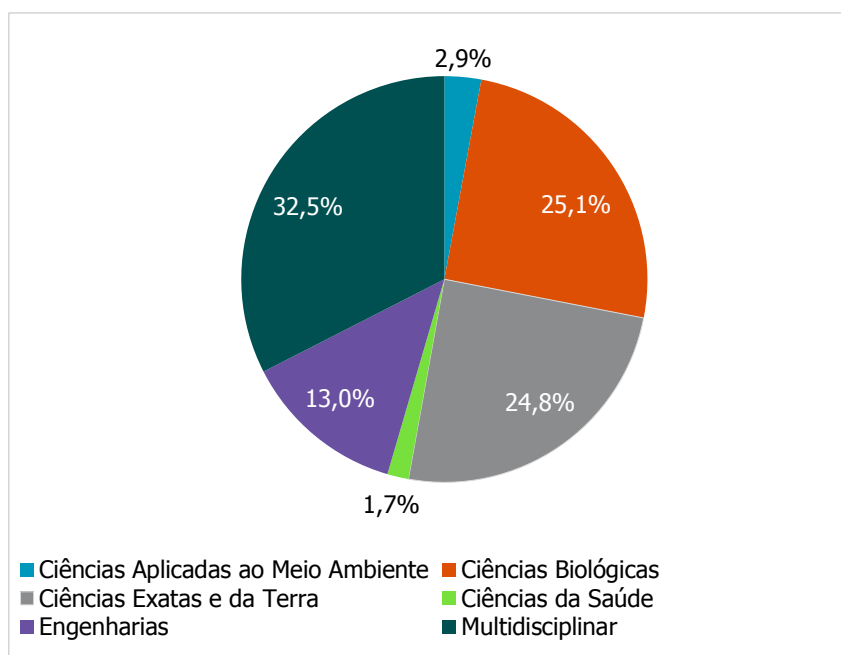
**Gráfico 5- Distribuição do valor contratado por categoria de projeto, financiamento não reembolsável a ICTs, 2017**



Fonte: Área de Planejamento (APLA) / Departamento de Planejamento (DPLAN)



**Gráfico 6 - Distribuição do valor desembolsado por grande área de conhecimento, financiamento não reembolsável a ICTs, 2017**



Fonte: Área de Planejamento (APLA) / Departamento de Planejamento (DPLAN)

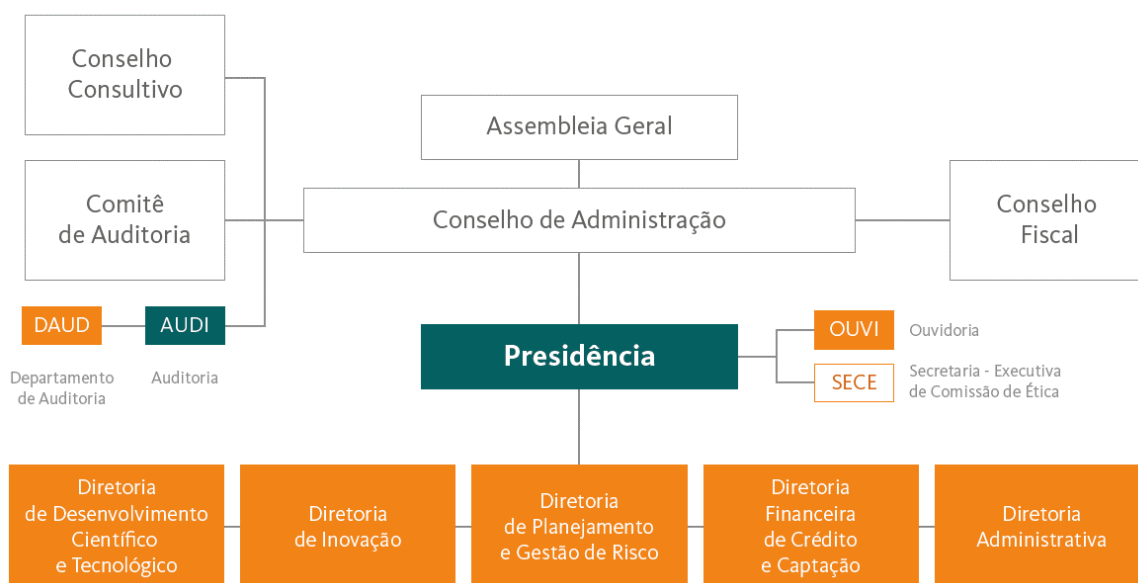
## 11 – Políticas e práticas de governança corporativa

A Finep tem incorporado na elaboração de suas normas e políticas as melhores práticas encontradas no mercado, em especial aquelas elaboradas por empresas estatais.

Para atender à Lei de Responsabilidade das Estatais, a Finep concretizou, em 2017, as seguintes iniciativas:

- Aprovação da Política de Gestão Integrada de Riscos;
- Aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Aprovação e início da implantação do Programa de Integridade;
- Publicação da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas;
- Aprovação do Plano de Negócios para 2018 e da Estratégia de Longo Prazo;
- Divulgação da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal;
- Criação da Comissão Transitória de Elegibilidade, posteriormente extinta quando da definição dos membros para compor o Comitê de Elegibilidade Estatutário;
- Estruturação da unidade responsável pelas atribuições de conformidade e gestão de riscos;
- Nomeação dos membros para o Comitê de Auditoria Estatutário.

A estrutura do sistema de governança da Finep apresenta órgãos e instâncias de direção e administração, de fiscalização e acompanhamento e de assessoramento (Figura 4). As atribuições, o funcionamento e a organização dessas instâncias estão estabelecidos e descritos no Estatuto Social e no Regimento Interno da Finep, ambos disponíveis para consulta do público no site da empresa.

**Figura 4 - Estrutura da Governança**

Fonte: Finep

## 12 - Descrição da composição e da remuneração da administração

A Finep adota o modelo de remuneração para os Dirigentes desvinculado dos critérios de remuneração dos empregados, com objetivo de evitar conflito de interesses, seguindo as orientações da SEST/MP.

O valor da remuneração do Diretor-Presidente é 5% superior à remuneração dos demais Diretores frente aos níveis diferenciados de responsabilidades entre o Diretor-Presidente e os demais Diretores.

Além disso, a Finep também adota um Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de Dirigentes, especificamente para os membros da Diretoria Executiva, não abrangendo membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ou de Comitês. O Programa RVA de Dirigentes tem por objetivo vincular uma parcela de remuneração variável ao desempenho dos dirigentes em relação ao alcance de resultados na Empresa, metas e avaliações individuais de desempenho.

O efetivo pagamento de cada parcela da RVA, a ser realizado após a distribuição dos dividendos, fica condicionado à disponibilidade financeira da empresa e as regras estabelecidas, sendo vedada a contratação de empréstimo para seu pagamento. Além disso, a primeira parcela de 60% é paga à vista e depende apenas das metas. Por outro lado, as parcelas diferidas (20,10 e 10) estão sujeitas a reversão em caso de redução de 20% ou mais no resultado da empresa (Quadro 4).

**Quadro 4 - Cronograma de pagamento de RVA aos dirigentes da Finep**

Ano de Pagamento	% da RVA a ser pago
2018	60%
2019	20%
2020	10%
2021	10%

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Os Quadros 5 e 6 a seguir apresentam o montante pago à Diretoria da Finep, em 2017.

#### Quadro 5 - Remuneração paga a Diretores em exercício ou exonerados no ano de 2017

NOME	CPF	PERÍODO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque	019708018-91	12/09/2016 a 31/12/2017	517.958,03
Francisco Rennys Aguiar de Souza	800105633-34	12/09/2016 a 31/12/2017	546.506,41
Márcio Ellery Girão Cardoso	511905598-20	27/09/2016 a 31/12/2017	499.890,82
Ronaldo Souza Camargo	994956518-91	12/09/2016 a 31/12/2017	519.969,74
Victor Hugo Gomes Odorcyk	437736567-34	29/01/2016 a 31/12/2017	522.826,48
Wanderley de Souza	347341807-25	16/11/2015 a 31/12/2017	242.273,53

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Nota: A data inicial indica a data de posse dos Diretores no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2017.

#### Quadro 6 - Remuneração paga a Diretores exonerados antes de 2017

NOME	CPF	PERÍODO	REMUNERAÇÃO\$ (R\$)
Roberto Vermulm <sup>1</sup>	758889048-72	17/05/2011 a 23/01/2013	287,52
Glauco Antonio Truzzi Arbix <sup>2</sup>	518652118-34	28/01/2011 a 10/03/2015	17.200,08
Joao Alberto De Negri <sup>2</sup>	620169979-15	02/03/2011 a 24/03/2014 02/09/2014 a 05/05/2015	15.094,24
Maria Salete Cavalcanti <sup>2</sup>	205793304-00	10/07/2013 a 08/05/2015	17.611,05
Cláudio Guimarães Júnior <sup>2</sup>	663948647-49	08/04/2013 a 11/01/2016	31.399,47
Fernando de Nielander Ribeiro <sup>2</sup>	627437597-04	26/07/2015 a 28/01/2016	31.333,46
Rodrigo Rodrigues Da Fonseca <sup>3</sup>	829001591-72	09/04/2014 a 22/06/2015	15.443,08
Luis Manuel Rebelo Fernandes <sup>4</sup>	797578477-04	11/03/2015 a 13/11/2015	13.039,87
Elias Ramos de Souza <sup>4</sup>	153145885-87	26/06/2015 a 03/01/2016	9.287,84
Rex Nazaré Alves <sup>4</sup>	012043947-68	26/06/2015 a 17/01/2016	9.156,08
Eduardo Carnos Scaletsky <sup>5</sup>	363819187-72	12/08/2015 a 08/09/2016	29.148,75
Gustavo Lisandro Vila Gazaneo <sup>6</sup>	014162347-05	12/01/2016 a 08/09/2016	22.683,56
Pedricto Rocha Filho <sup>6</sup>	263290347-53	04/01/2016 a 08/09/2016	22.617,59
Ricardo Gattass <sup>6</sup>	277240857-49	18/01/2016 a 22/09/2016	25.393,45

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Nota: a remuneração indicada refere-se à:

- 1 - Remuneração Variável Anual do exercício de 2013
- 2 - Remuneração Variável Anual dos exercícios de 2013 a 2015
- 3 - Remuneração Variável Anual dos exercícios de 2014 e 2015
- 4 - Remuneração Variável Anual do exercício de 2015
- 5 - Remuneração Variável Anual dos exercícios de 2015 e 2016
- 6 - Remuneração Variável Anual do exercício de 2016

Em relação à remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal, o Estatuto da Finep (Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996), em seus artigos 11, § 6º, e 25, § 11, estabelece que os Conselheiros receberão remuneração a ser fixada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, até o limite estabelecido por lei. Ademais, esclarece-se que a Finep pratica o que está previsto no artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996, com o limite de 10% (dez por cento) da média anual dos salários dos Dirigentes, também aprovado pela SEST.

Os Quadros 7 e 8 detalham a remuneração paga aos Conselheiros e o Quadro 9 a dos membros do Comitê de Auditoria.

#### Quadro 7 Remuneração paga aos membros do Conselho de Administração em 2017

NOME CONSELHEIRO	CPF	PERÍODO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Fernando Amalio da Silva (suplente)	298247107-87	12/09/2014 a 24/09/2017	7.971,32
Renato Veras Brito	075014817-92	11/11/2014 a 24/09/2017	39.059,47
Mauricio Marques	012135997-25	25/09/2017 a 31/12/2017	12.754,11
Francisco Gaetani	297500916-04	25/07/2016 a 31/12/2017	47.827,92
Jailson Bittencourt de Andrade	056036415-68	16/12/2016 a 31/12/2017	47.827,92
Álvaro Toubes Prata	145041381-15	25/07/2016 a 31/12/2017	47.827,92
Cláudia Aparecida de Souza Trindade	614738809-63	01/04/2016 a 31/12/2017	47.827,92

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

#### Quadro 8 - Remuneração paga aos membros do Conselho Fiscal em 2017

NOME CONSELHEIRO	CPF	PERÍODO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Cláudio José Trinchão Santos	326952095-68	29/08/2016 a 29/05/2017	19.795,44
Carlos Roberto Fortner	064974788-76	29/08/2016 a 29/05/2017	19.795,44
Priscilla de Souza Cavalcante de Castro	553597791-87	06/06/2016 a 31/12/2017	47.827,92
Cristina Vidigal Cabral de Miranda	045185176-52	30/05/2017 a 31/12/2017	28.165,33
Johnny Ferreira dos Santos	363426451-91	29/05/2017 a 31/12/2017	28.165,33
Janilson Antônio da Silva Suzart (suplente)	920546685-91	16/12/2016 a 31/12/2017	2.125,69

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

#### Quadro 9 - Remuneração paga aos membros do Comitê de Auditoria em 2017

NOME CONSELHEIRO	CPF	PERÍODO	REMUNERAÇÃO R\$
Adriana Baraldi Alves dos Santos	104477648-02	09/08/2017 a 31/12/2017	18.865,46
Antonio Carlos de Azevedo Lobao	066363798-80	09/08/2017 a 31/12/2017	18.865,46
Ronaldo Frois de Carvalho	134470378-06	09/08/2017 a 31/12/2017	18.865,46

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)